



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PUBLICADO EM: 23 / 08 / 25
EDIÇÃO NÚMERO: 3023
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/ 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2025, conforme especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2025, e efetua as correspondentes alterações na Lei Municipal nº 3.347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual), Lei Municipal nº 3.795, de 24 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal nº 3.821, de 12 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3.821, de 12 de dezembro de 2024, referente a um crédito adicional suplementar de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.37.00	Locação de Mão- de-Obra	0001	75.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica	0001	75.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0001	70.000,00
Total		001	220.000,00



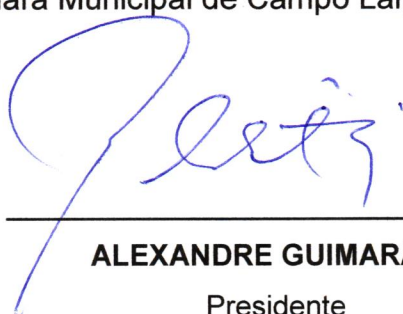
**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Art. 3º Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes	0001	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	0001	70.000,00
Total			220.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de setembro de 2025.



ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3023 - 92 Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 11/ 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2025, conforme especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2025, e efetua as correspondentes alterações na Lei Municipal nº 3.347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual), Lei Municipal nº 3.795, de 24 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal nº 3.821, de 12 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3.821, de 12 de dezembro de 2024, referente a um crédito adicional suplementar de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.37.00	Locação de Mão- de-Obra	0001	75.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica	0001	75.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0001	70.000,00
Total		001	220.000,00

Art. 3º Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	
FUNÇÃO	01-Legislativa
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo

